



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VITICULTURA E ENOLOGIA**  
**COMISSÃO ACADÊMICA GERAL (CAG)**

**RESOLUÇÃO PPGVE/CAG 01/2022**

**DIRETRIZES PARA CADASTRAMENTO DE COORIENTAÇÃO**

Define as diretrizes para cadastro de coorientadores no Programa de Pós Graduação em Viticultura e Enologia (PPGVE).

A Comissão Acadêmica Geral (CAG) do Programa de Pós-Graduação em Viticultura e Enologia, mestrado em forma associativa, com objetivo de definir diretrizes para cadastramento de coorientadores, expede a seguinte norma.

**Art. 1º** - A elaboração do trabalho de conclusão de curso do PPGVE poderá contar com coorientação preferencialmente com perfil multidisciplinar, respeitando o caráter interdisciplinar do PPGVE, desde que os nomes sejam homologados pelo colegiado do programa, conforme §1º do Art. 70 do Regimento Geral do PPGVE.

**Art. 2º** - A seleção de docente para coorientação deverá considerar os critérios:

- a) O coorientador deve possuir no mínimo a titulação de mestre
- b) Deve possuir produção técnica e acadêmica relevante e apresentar expertise comprovada no tema do projeto;
- c) Não possuir grau de parentesco com discente;
- d) Recomenda-se que o coorientador tenha experiência no desenvolvimento projetos de pesquisa e inovação na área do trabalho;

**Art. 3º** - O papel do coorientador é contribuir efetivamente com sua experiência, complementar à do orientador, na realização do projeto do discente do PPGVE.



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VITICULTURA E ENOLOGIA

### COMISSÃO ACADÊMICA GERAL (CAG)

**Art. 4º** - O discente e orientador devem entregar o formulário de cadastro preenchido na coordenação do PPGVE até o final do primeiro semestre do curso.

**Art. 5º** - A solicitação será avaliada pela Comissão Acadêmica Geral em até 45 dias da entrega do formulário.

**Art. 6º** - O vínculo como coorientador no projeto não garante vínculo como docente permanente ou colaborador com o PPGVE.

Estas diretrizes foram aprovadas pela Comissão Acadêmica Geral PPGVE deliberada em sua 16ª reunião de 28 de junho de 2022.

Profa. Dra. Shana Sabbado Flores

Coordenadora do PPGVE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VITICULTURA E ENOLOGIA  
COMISSÃO ACADÊMICA GERAL (CAG)

**ANEXO - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE COORIENTAÇÃO**

Dados Pessoais	
Nome completo:	
CPF:	
Data de nascimento:	Nacionalidade: ( ) brasileira ( ) outra:
Sexo: ( ) masculino ( ) feminino	

Titulação/Atuação	
Nível: ( ) doutorado ( ) mestrado	
Área de atuação:	
Ano de conclusão:	
Instituição de titulação:	Sigla:
Instituição de atuação:	
Programa de PG que atua:	
Endereço do <i>lattes</i> ou equivalente:	

Dados para contato (somente para coorientador externo ao PPGVE)		
Rua:		
Bairro:		
Cep:	Cidade:	UF:
e-mail:		
Telefone: ( )		

Aceite do Coorientador
Eu, _____, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que me disponho a coorientar o(a) pós-graduando (a) _____, aprovado no Programa de Pós-Graduação em Viticultura e Enologia do ( ) IFRS ( ) IFSC, no projeto intitulado: _____.
_____, _____ de _____ de _____.
_____ Assinatura do coorientador



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VITICULTURA E ENOLOGIA**  
**COMISSÃO ACADÊMICA GERAL (CAG)**

Aceite do Orientador e Aluno	
De acordo.	
_____	_____
<i>Nome do discente</i>	<i>Nome do orientador</i>

Cadastramento de Coorientador aprovado pelo Colegiado do PPGVE em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Nome do Coordenador do Programa*

*Coordenador(a) do PPGVE*